

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.
Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 610329

**PORTARIA Nº 1211/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5429/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos ocorridos no dia 14/12/2019, na Cadeia Pública de Parauapebas, conforme narrados no Memo. nº 633/2019-CP/SEAP, de 23/12/2019;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR, por supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR, em consonância com as provas acostadas, há indícios de materialidade e autoria em desfavor do servidor, por inobservância dos deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor, e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento e registro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 610339

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº1043/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 30 de outubro de 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula funcional nº5954091, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular FRANCISCO CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº5950269, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 610247

**PORTARIA Nº1057/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 30 de novembro de 2020.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) HEDINECIDEIDE PIMENTEL DO CARMOS, matrícula funcional nº57174121, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, no período de 01/12 a 30/12/2020, em substituição à titular CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula funcional nº57192565, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 610254

**PORTARIA Nº1051/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 24 de outubro de 2020.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) RONALDO DE MIRANDA CORRÊA, matrícula funcional nº5953063, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação no Centro de Triagem Metropolitana II - CTM II, no período de 01/12 a 30/12/2020, em substituição ao titular EDIR VALE DE PINHO, matrícula funcional nº5949516, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 610249

**PORTARIA Nº 1007/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designar a servidora ALINE DIAS MACHADO VIEIRA, matrícula nº. 97571433 para responder pela Coordenadoria de Educação Prisional, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, em substituição a servidora Ana Carla Lima de Almeida, que estará em gozo de férias regulamentares.

Protocolo: 610318

CONVÊNIO

Nº: 016

Exercício: 2019

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021

Justificativa: O presente convênio tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 01(um) interno, custodiados no regime semiaberto pela SEAP, na atividade laborativa remunerada de Auxiliar Administrativo na Sede da OAB Subseção de Redenção/PA, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho.

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: OAB- Pará-12º Subseção-Redenção.

Nome do Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Protocolo: 610343

Nº: 019

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 09/12/2020(Retroagindo seus efeitos a contar de 07/10/2020, para fins de pagamento pela concedente)

Vigência: 07/10/2020 a 07/01/2021

Justificativa: O presente convênio tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 25(vinte e cinco) internos(as), em regime fechado e semiaberto, custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais.

Valor: R\$ 57.997,50 (Cinquenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Y. P Pinheiro Soares da Silva EIRELI- Elo Alimentação.

Nome do Ordenador: Arthur Rodrigues de Moraes(Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício)

Protocolo: 610344

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº1055/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 30 de novembro de 2020.**

EXCLUIR do servidor Sebastião Reginaldo Pereira Lima, Matrícula Funcional nº 57211737 – ocupante da função de Auxiliar de Serviços Operacionais a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 30/11/2020.

CONCEDER à servidora Rozemere Diniz Fazzi, Matrícula Funcional nº 5830753 - ocupante da função de Agente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/12/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 610251

Convênios

Revogação referente ao Convênio nº 015/2020-Prefeitura Municipal de Itaituba

Protocolo 597458 DOE nº 34.396 de 06 de novembro de 2020.

Protocolo: 610263

**PORTARIA Nº1056/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 30 de novembro de 2020.**

EXCLUIR do servidor Ezio Pires de Souza, Matrícula Funcional nº 5952372 – ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 07/09/2020.

CONCEDER ao servidor Uelson Macena Gomes, Matrícula Funcional nº 5952537 – ocupante da função de Assistente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 08/09/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 610253

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 490 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/731503, de 18.09.2020;

- O Decreto Governamental nº 795, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;